

DECRETO Nº 305/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 955/2020, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, a partir de 19 de maio de 2021, no valor de **R\$752.200,00** (Setecentos e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais) para adicionar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

08 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS 2.028 – Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Municipais Dotação 161		
4.4.90.00.00.00.00.5232 -	Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 1.029 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Dotação 162		
4.4.90.00.00.00.5232 -	Aplicações Diretas	R\$ 150.000,00
12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.009 – Gerenciamento e Manutenção dos Serviços de Saúde Dotação 52		
3.3.90.00.00.00.00.5232 -	Aplicações Diretas	R\$ 502.200,00

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura de crédito adicional suplementar de

TOTAL......R\$ 752.200.00

que trata o artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação de recursos de Emendas Parlamentares Impositivas Estaduais do Orçamento de 2021 conforme Portaria nº 213/SEF – 12.05.2021:

TOTAL.....R\$ 752.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 19 de maio de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 26 de maio de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças